

第 57/2023 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二三年一月二十六日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第29/2023號經濟財政司司長批示，撥予交通事務局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第29/2023號經濟財政司司長批示許可設立的交通事務局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長林衍新，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副局長李穎康，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政及財政處處長何振濤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

候補委員：副局長鄭岳威，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零二三年七月三日起生效。

二零二三年六月二十六日

經濟財政司司長 李偉農

二零二三年六月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保安司司長辦公室**第 64/2023 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第26/2019號行政法規修改的一月三十日

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2023

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2023, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 2023, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixará de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2023, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Lam Hin San, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Veng Hong, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ho Chan Tou Antonio, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal suplente: Chiang Ngoc Vai, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2023.

26 de Junho de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Junho de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 64/2023**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 6.º do

第5/95/M號法令第六條第一款f)項及第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門保安部隊高等學校學術及教學委員會成員的各組學科教學人員代表，任期三年：

(一) 李志輝；

(二) 孫錦輝；

(三) 黃妙玲；

(四) 張智宏；

(五) 布家明；

(六) 劉國熙；

(七) 余亮豪；

(八) 李麗青。

二、本批示自二零二三年七月十六日起產生效力。

二零二三年六月二十三日

保安司司長 黃少澤

第 65/2023 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第二十九條第二款、第三十條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(二)項、第四條、第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條、第九條，以及第9/2002號行政法規《澳門保安部隊事務局組織與運作》第三條第一款(一)項、第五條、第二十條及第二十一條第一款，結合第182/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任警務總長(編號102961)陳曉為澳門保安部隊事務局副局長，自二零二三年七月十一日起，為期一年。

二、被委任者獲授予副警務總監的職能職位。

三、以附件形式公佈委任依據及被委任者的學歷和專業簡歷。

二零二三年六月十六日

保安司司長 黃少澤

Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2019, o Secretário para a Segurança manda:

1. São nomeados, pelo período de três anos, membros do Conselho Científico-Pedagógico da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, na qualidade de docentes representantes de cada grupo de disciplinas, os seguintes indivíduos:

1) Lei Chi Fai;

2) Suen Kam Fai;

3) Wong Mio Leng;

4) Cheong Chi Wang;

5) José Pou;

6) Lao Kuok Hei;

7) U Leong Hou;

8) Lei Lai Cheng, Victoria.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Julho de 2023.

23 de Junho de 2023.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 65/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 29.º, do artigo 30.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º, 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º, do artigo 5.º, do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, o intendente n.º 102961, Chan Io para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo período de um ano, a partir de 11 de Julho de 2023.

2. O nomeado é graduado no posto funcional de superintendente.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e aos currículos académico e profissional do nomeado.

16 de Junho de 2023.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.